

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 50/2022-PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, Dr. Jose de Ribamar Oliveira Carvalho, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 3.349, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Processo nº 0803831-04.2019.8.10.0034

Autor(a): ELIANA LIMA DA SILVA E SILVA

Réu: MUNICIPIO DE CODÓ

Assunto: Erro Médico

Audiência de instrução e julgamento: 08/03/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA Procurador-Geral do Município de Codó-MA

Portaria 001/2021 OAB-MA 5970

em 24-02-22

